



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços
de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-
4950

PORT 57/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Suspender por tempo indeterminado, devido aos cortes orçamentários, todos os investimentos e despesas que não estejam vinculados aos contratos contínuos para manutenção do campus. As suspensões se darão em:

- Bolsas e recursos de custeio e capital para projetos de pesquisa e extensão;
- Bolsas de monitorias;
- Diárias de servidores e colaboradores externos;
- Visitas técnicas com a Van;
- Novas contratações de estagiários;
- *Coffee break*;
- Programa Institucional Qualificação (PIQ).

Art. 2º - Proibir a utilização do ginásio no horário de ponta, entre as 18h00 e 20h59min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 03/05/2019 16:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15948
Código de Autenticação: fe9a5bfaf0

